

PORTARIA N° 145/2015.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 70, I, da Lei Compl. n°. 005/2003 e Protocolo sob n°. 3617.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Público Municipal, **SILVANIA LAZZARETTI ERTAL**, mat. 10243/01 ocupante do cargo de provimento Temporário de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 25 dias a contar de 13 de Abril de 2015, conforme laudo de inspeção médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 16 de Abril de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais